

## ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 0114.02-2025

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 (dez) horas, reuniram-se a Agente de Contratação do(a) Prefeitura Municipal de Itapiúna e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela PORTARIA 01301/2025, De 02 DE JANEIRO DE 2025, a fim de realizar os procedimentos da abertura de Sessão de Dispensa física de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa física e seus respectivos anexos, publicada no Site oficial, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao os procedimentos relativos Dispensa física nº **0114.02-2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KITS BIOMÉTRICOS UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL – CIN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de Dispensa física de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via e-mail [licitacao@itapiuna.ce.gov.br](mailto:licitacao@itapiuna.ce.gov.br).

### PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
47.260.244/00001-77	LicitePro Soluções Governamentais - LTDA	R\$ 15.644,60

Após a fase de recebimento de propostas complementares e classificação, constatada a participação da empresa acima, a ações relativas ao procedimento foram retomadas no dia 20 de janeiro de 2025, e foi solicitado via e-mail a apresentação de documentação de habilitação nos termos do aviso de dispensa.

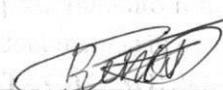
### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADA E RECEBIDA EM 20/01/2025.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	RECEBIDO	HABILITADO
47.260.244/00001-77	LicitePro Soluções Governamentais - LTDA	SIM	SIM

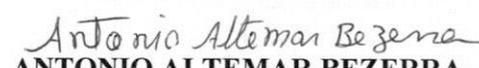
Após encerramento da Sessão, o licitante classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio

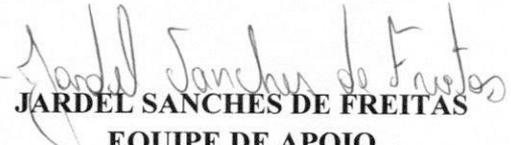
Encaminhe-se o processo a autoridade competente para encerramento, nos termos do art. 71 da lei nº 14.133/21.

Itapiúna – CE, 20 de Janeiro de 2025.

  
**RENAN FERREIRA BRITO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**TIAGO DA SILVA PEREIRA**  
EQUIPE DE APOIO

  
**ANTONIO ALTEMAR BEZERRA**  
EQUIPE DE APOIO

  
**JARDEL SANCHES DE FREITAS**  
EQUIPE DE APOIO